
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 1gvm94j5 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/02/2021 Indicação nº 80/2021 Protocolo nº 271/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado, MAURO MENDES, com cópia à Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a necessidade de se construir uma Quadra Poliesportiva coberta, na Escola Marechal Rondon, no município de Poconé.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmo. Senhor Governador do Estado, MAURO MENDES, com cópia à Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a necessidade de se construir uma Quadra Poliesportiva coberta, na Escola Marechal Rondon, no município de Poconé.

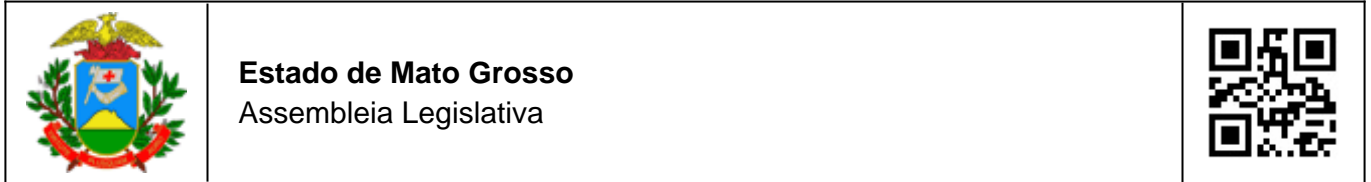
JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa tem como escopo indicar a necessidade de se construir uma Quadra Poliesportiva coberta, na Escola Marechal Rondon, no município de Poconé.

A obra beneficiará os alunos praticantes de varias modalidades esportivas e, em consequência disso estaremos proporcionando um significativo impacto na qualidade de vida dos mesmos, considerando, que a prática esportiva é disciplina instituída regularmente na grade curricular da escola e que é desenvolvida atualmente com alto grau de precariedade.

Por outra ótica, pretendemos que outros eventos sociais e recreativos sejam realizados nesse espaço que aqui se pleiteia, já que ele será implantado com o objetivo de proporcionar a integração escolar dos alunos com a sociedade envolvida em eventos culturais e com a prática esportiva.

Os alunos almejam pela construção dessa Quadra Poliesportiva como forma de socialização e convívio da comunidade, dos pais e corpo discente e docente, pelo benefício que promove aos jovens que contarão com um espaço nobre para a prática de atividades saudáveis, criando cidadãos com a menta sã, aptos a servirem à sociedade de maneira positiva.



Neste contexto, devemos dar condições dignas para os alunos praticarem os esportes, com a construção da referida obra e com uma estrutura adequada os projetos de esporte educacional serão atraentes e prazerosos, sendo isso muito positivo e favorece uma inclusão social muito mais abrangente.

Diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Fevereiro de 2021

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual